

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES
ESPORTIVOS**
CNPJ 05.232.628/0001-36**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

De conformidade com o Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "b", inciso I, do Artigo 19, combinado com a alínea "c" do artigo 32, ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados, para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2018 (sexta-feira), às 14h30, em primeira convocação ou às 15h00 em segunda convocação, na Pousada Kazatao by Toque, à Av. General Luiz França de Albuquerque, 1320 (Rodovia AL 101 Norte) - Riacho Doce, Maceió/AL, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia:

a) Analisar e votar o relatório anual da gestão administrativa da Diretoria Executiva da FENACLUBES, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

Campinas, 27 de novembro de 2017.
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO NACIONAL DA DISTRIBUIÇÃO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES****AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL
EXERCÍCIO 2018 1ª PUBLICAÇÃO - CATEGORIA
ECONÔMICA DA DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS - FENACODIV, em atendimento a disposição contida no art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT dá conhecimento da tabela para o cálculo do recolhimento da Contribuição Sindical - 2018 pelas empresas concessionárias e distribuidoras de veículos automotores de via terrestre, nos termos da Lei nº 6.729/79 com as alterações da Lei nº 8.132/90 que devem recolher a contribuição sindical patronal aos SINCODIVs - SINDICATOS DAS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS, dos estados de sua base territorial.

O recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, estabelecida nos arts. 578 e seguintes da C.L.T., deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2018, lembrando que, diante das alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, impostas pela Lei nº 13.467/17, a contribuição somente poderá ser cobrada daqueles que, prévia e expressamente, autorizarem a cobrança.

O valor da Contribuição Sindical tem como base o Capital Social da empresa, atualizado, e é calculado conforme tabela abaixo, de conformidade com a Lei nº 8.177/91 e a Lei nº 8.383/91, bem como os artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Valor Base: R\$ 151,73

Li- nha	Classe de Capital Social (em R\$)	Alíquota	Parcela a adicionar
1	de 0,01 a 11.379,75	Contr. mí- nima	91,02
2	de 11.379,76 a 22.759,50	0,80%	-
3	de 22.759,51 a 227.595,00	0,20%	136,57
4	de 227.595,01 a 2.275.950,00	0,10%	364,18
5	de 2.275.950,01 a 121.384.000,00	0,02%	18.571,79
6	de 121.384.000,01 a ou mais	Contr. má- xima	42.848,60

Notas:

1) As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 11.379,75 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 91,02;

2) As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 121.384.000,01 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 42.848,60;

3) Data do recolhimento:

Empregadores: 31 de Janeiro de 2018;

Para os que venham a estabelecer-se após 31 de Janeiro, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requererem às repartições o registro para o exercício da respectiva atividade;

4) O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.
ALARICÓ ASSUMPCÃO JÚNIOR
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO NORTE E
NORDESTE****RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Resultado das Eleições Sindicais Fetrienne Quinquênio 2018/2022 - Chapa Eleita

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade conferidas pelo Art. 62º e seguintes, avisa que foi eleita no último dia 24/11/2017 a chapa única inscrita concorrente as eleições sindicais da FETRIANNE para gestão Quinquenal iniciando-se em 1º de janeiro de 2018 e terminando em 31 de dezembro de 2022 cuja composição é a seguinte: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente Paulo Marinho Spínola. Vice-Presidente Antônio Ricardo Moura de Matos. Secretário Geral - José da Silva Filho. Sec. de Finanças João Rodrigues Cavalcanti. Sec. Educação e Cultura - Francisco Egídio Bezerra de Queiroz. Sec. Assuntos Téc. e Patrimoniais Mewtton Wibbay Silva Araújo. Sec. Assuntos Previdenciários Albérico Matos de Luna. Sec. Orientações e Assist. Trab. Joseane Pereira de Souza. Sec. Relações Sociais Romério de Lima Azevedo. Sec. Imprensa e Divulgação Lucas Rodrigues Cavalcanti. SUPLENTE DIRETORIA EXECUTIVA: Jean Fábio Santos Cardoso - Carlos Fernando de Oli-

veira Praxedes Sergismundo Vieira da Silva - Francisco Hermes Bezerra de Queiroz- Jaelson José dos Santos - Arnaldino Vieira do Nascimento - Maria Tamana Monteiro Silva - Reinilton Felix dos Santos - Agenor Martiniano da Silva - Marilene Tavares Torres. CONSELHO FISCAL: Alexenaldo Ferraz Cassimiro, Francisco Marinho de Lima, José Fernandes da Silva. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Paulo Alberto Rodrigues de Lima, Jaime Alves da Silva. Paulo André de Santana DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNTA: Paulo Marinho Spínola e Antônio Ricardo Moura de Matos. Delegados Representantes Suplentes Junto A CNTA: Francisco Egídio Bezerra de Queiroz e José da Silva Filho.

Recife, 29 de Novembro de 2017
PAULO MARINHO SPÍNOLA
Presidente da FETRIANNE

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017**

A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO torna público para o conhecimento dos interessados que às 9h do dia 12 de dezembro de 2017, será realizada licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através do site www.licitacoes-e.com.br, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios - Lanches e Pães, para uso da Comunidade Acadêmica no âmbito do convênio com o Restaurante Escola /UFPEL e com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do edital. A retirada do Edital e demais informações estará à disposição no site supracitado, nos sites: www2.fundacoesufpel.com.br, portal.ufpel.edu.br e na sede das Fundações de Apoio à UFPEL, na Rua Márcilio Dias nº 939 - Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, fone (53) 3026-6941 ou e-mail: fundacao.compras@gmail.com ou fundacao.licitacoes@gmail.com.

Pelotas-RS, 29 de novembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ROMEU FERNANDES
Autoridade Competente

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
EXÉRCITO BRASILEIRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Nº Espécie: Termo Aditivo nº 05/17-HIDROMECC /RDS/FAPEB - Contrato nº 03/2014/HIDROMECC/FAPEB/RDS. Partes: Contratante - FAPEB; Contrata: HIDROMECC. Data da assinatura 16/06/2014. Objeto: Alterar Cláusula Nona - DO PRAZO, Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA. O presente termo Aditivo entrará em vigor em 24/11/2017 e irá até 12/09/2018.

Nº Espécie: Termo Aditivo nº 03/17-CPQD /RDS/FAPEB - Contrato nº 04/2014/CPQD/FAPEB/RDS. Partes: Contratante - FAPEB; Contrata: CPQD. Data da assinatura 15/08/2014. Objeto: Alterar "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS" e da "CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS". O presente termo Aditivo entrará em vigor em 27/11/2017 e irá até 30/04/2018.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Projeto " Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizador". Convênio FINEP 01.12.0112.00 "Objeto: G.GOTUZZO E CIA LTDA, Valor: R\$ 1.027,90 Art. 24 § XXI lei 8.666/93.

Projeto UFSM Contrato CT. 012/2017 "Tecnologias analíticas e ensaios pré clínicos para avaliação". Objeto: Material de Consumo, Fornecedor: MERCK S.A INDUSTRIAS QUIMICA. Valor R\$ 507,00. Fornecedor: HEXIS CIENTIFICA LTDA. Valor R\$ 4.743,53. Fornecedor: G. GOTUZZO E CIA LTDA. Valor R\$ 305,00 § XXI, Art. 24, lei 8.666/93.

Projeto " Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizador". Convênio FINEP 01.12.0112.00 "Objeto: MILLISUL IND COM QUIMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA, Valor: R\$ 1.580,00 Art. 24 § XXI lei 8.666/93.

Aprimoramento das Tecnologias Utilizadas no setor de Saneamento UFSM 823348-2015 "Objeto: material de consumo Fornecedor: Inca tecnologia, Valor: R\$ 4.698,00; Pro Análise Química e Diagnósticos Ltda, Valor R\$: 24.372,90 , Hexis Cientifica Ltda , Valor R\$: 2.715,00 , Labvision Instruments Comercio E Serviço Ltda Valor R\$: 16.472,20 § XXI, Art. 24, Lei 8.666/93.

Projeto ufsm convenio 044/2017 "GESTÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANS Objeto: PAGAMENTO , Fornecedor :ALICE BIANCHI PAVANELLO , Valor R\$705,89 MARCO ANTONIO BISOGNIN GONÇALVES SEVERO Valor R\$705,89 ,§ XXI, art. 25, lei 8.666/93.

Projeto ufsm convenio036/2015 MARCAÇÃO DE TEXTOS EM XML EM PERIÓDICO CIENTÍFICO .. "Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO , Fornecedor :CLARIVATE ANALYTICS , Valor R\$ 12.964,75 ,§ XXI, art. 25, lei 8.666/93.

APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CONVENIO 812753/2014 Objeto: Pcto de Anuidade Fornecedor: ASSOCIAÇÃO UNIVERSAL EM REDE - UNIREDE valor R\$ 2.000,00 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO REDE DE PESQUISA EM MONIT.E MODELAGEM DE PROCESSOS HODROSSEDIMENTOLÓGICO DE QUALIDADE DE ÁGUA VISANDO A DETERMINAÇÃO DOS EFEITOS DA ESCOLAE DE USO DO SOLO. Objeto: SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, Fornecedor: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ Valor R\$ 769,74 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONVÊNIO SICONV 795109/2013 "MODERNIZAÇÃO DE INTERFACE DOS DISPOSITIVOS DE SIMULAÇÃO DE ENGAJAMENTO TÁTICO (DSET)". Objeto: SERVIÇO TERCEIRO, Fornecedor: PLANALTO TRANSPORTES LTDA valor R\$:341,60 Art. 25, lei 8.666/93.

Prestação de Serviços Médicos Veterinários a Comunidade, CT.062/2016, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO Fornecedor: SCHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA , valor R\$ 37.800,00 Art. 25, lei 8.666/93.

Convênio CR CAMPEIRO II - CURSO DE TREINAMENTO DE CAPACIDADE EM APLIC. Objeto: PAGAMENTO, Fornecedor: LOCOWEB SERVIÇO DE INTERNET Valor R\$ 395,80. Art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONV CT.123/2014 "APLICAÇÕES IMUNOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO ". Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Fornecedor: SUDMED SERVICE LTDA valor R\$24.890,00art. 25, lei 8.666/93.

Convênio 01.12.0112.00 Projeto "Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizados... ".Objeto:Material De Consumo. Fornecedor: Sigma Aldrich Brasil Ltda, valor R\$ 708,00 Art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO REDE DE PESQUISA EM MONIT.E MODELAGEM DE PROCESSOS HODROSSEDIMENTOLÓGICO DE QUALIDADE DE ÁGUA VISANDO A DETERMINAÇÃO DOS EFEITOS DA ESCOLAE DE USO DO SOLO. Objeto: SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, Fornecedor: PLANALTO TRANSPORTE LTDA valor R\$ 218,70. Art. 25, lei 8.666/93.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES
E TECNOLOGIA ESPACIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

REFERENTE A SP 1188/17. CONTRATADA: BRUKER AXS GMBH representada por BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de sistema de ajuste dinâmico de abertura para difração de raio-x. VALOR: 46.220,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte euros) VIGÊNCIA: Até a conclusão do objeto contratado e a quitação dos respectivos pagamentos, a contar da data de assinatura. ASSINATURAS: 18/11/2017. CONTRATANTE: Josiel Urbaninho de Arruda. CONTRATADA: Igor Chamon Silveira e Kathia Takehara Silva. Convênio: CENPES/CARBONATOS.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

(PE SRP 07/2017)-FUNDECC. Processo 2017082109 Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 07/2017.Objeto:Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõe a frota da Fundecc em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador:Fund.de.Desenv.Cien.e Cul;CNPJnº07.905.127/0001-07; Detentor da Ata:Mecânica e Alto Peças Botelho-CNPJ: 01.328.461/0001-50; Valor registrado:R\$27.755,9406.Vigência:12 meses-homologado em 11/09/2017. F

(PE SRP 05/2017)-FUNDECC. Processo 2017072407 Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 05/2017.Objeto:Registro de Preços para o fornecimento eventual de gases especiais mediante entrega parcelada e com a cessão de cilindros de armazenamento em regime de comodato em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Fund.de Desenv.Cien.e Cul;CNPJnº07.905.127/0001-07;Detentor da Ata: AIR LIQUIDE BRASIL-LTDA-CNPJ:00.331.788/0031-34;Valor registrado: R\$ 185.255,00-Vigência:12 meses,homologado em 11/09/2017